MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS

DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 19, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a participação de discentes do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais na modalidade de Estágio de Docência no Curso de Química Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Nova Suíça.

A Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica (CCQTEC), no uso de suas atribuições regimentais e legais, e **considerando**:

- A Resolução CEPE nº 31/19, de 16 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento do Estágio de Docência para discentes dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu;

- A apreciação e aprovação dos planos de trabalho dos Estágios de Docência na 92ª reunião do Colegiado do Curso, realizada em 13 de setembro de 2024;

- A relevante contribuição do Estágio de Docência para a formação e preparação dos discentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu para o exercício da docência;

- A promoção da integração entre os diferentes níveis de ensino no CEFET-MG, permitindo que as atividades de Pós-Graduação influenciem diretamente o ensino nos cursos de graduação;

- O apoio às atividades docentes, tanto em aulas teóricas quanto experimentais, que os discentes do Estágio de Docência podem oferecer;

- A constante busca de integração entre o Curso de Química Tecnológica e os Programas de Pós-Graduação da área de Química do CEFET-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a realização de Estágio de Docência no Curso de Química Tecnológica pelos discentes, regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, abaixo relacionados:

§1º O Estágio de Docência será desenvolvido no segundo semestre letivo de 2024, nas disciplinas indicadas abaixo.

§2º Cada discente do Programa de Pós-Graduação será acompanhado por um(a) professor(a) do quadro efetivo, vinculado(a) ao Curso de Química Tecnológica, que atuará na função de supervisor(a) do Estágio de Docência.

§3º A área de atuação do estágio deverá estar diretamente relacionada à área de pesquisa ou de atuação do(a) professor(a) supervisor(a).

§4º A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas-aula para os discentes de doutorado e de 15 (quinze) horas-aula para os discentes de mestrado, conforme os Planos de Trabalho aprovados conjuntamente.

Discentes e seus Supervisores:

- A discente **Aline Vaz da Silva** acompanhará as aulas da disciplina Laboratório de Análise Química Instrumental II e estará sob a supervisão do Prof. Patterson Patrício de Souza.

- O discente **André Corrêa Souza** acompanhará as aulas da disciplina Termodinâmica Química e estará sob a supervisão do Prof. João Paulo Campos Trigueiro.

- A discente **Cinthia Souza Diniz** acompanhará as aulas da disciplina Termodinâmica Experimental e estará sob a supervisão da Profa. Patrícia Santiago de Oliveira Patrício.

- O discente **Daniel Ribeiro Batista** acompanhará as aulas da disciplina Química Inorgânica Experimental e estará sob a supervisão do Prof. Eudes Lorençon.

- A discente **Gabriela Lemos Ribeiro de Souza** acompanhará as aulas da disciplina Estrutura e Propriedades dos Compostos Orgânicos e estará sob a supervisão do Prof. Ildefonso Binatti.

- O discente **Lucas Bernardes Pena** acompanhará as aulas da disciplina Radioquímica e estará sob a supervisão do Prof. Breno Rodrigues Lamaghere Galvão.

- A discente **Mariana Erculano da Fonseca** acompanhará as aulas da disciplina Materiais Inorgânicos e suas Aplicações e estará sob a supervisão do Prof. Emerson Fernandes Pedroso.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/09/2024 20:58)
JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA
COORDENADOR
CQTEC (11.51.09)
Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/09/2024** e o código de verificação: **4d809d7376**